



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 345/2019

Reconhece parcialmente o recurso interposto e reforma decisão já externada na Portaria nº 332, de 22 de novembro de 2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o pedido de Reconsideração com caráter de recurso relativo ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 240, de 28 de agosto de 2019, protocolado sob nº 584, de 06 de dezembro de 2019, **RECONHECE** parcialmente o Recurso interposto por Joceli Fernandes dos Santos, **REFORMANDO** a decisão declarando o mesmo **ABSOLVIDO** por falta de provas, mantida a decisão de **DEMISSÃO** por força da determinação do Poder Judiciário e já externada nas Portarias nº 174, de 02 de Julho de 2019 e nº 332, de 22 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de dezembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019